

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78
NIRE N.º 33300115765
COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 178^a REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 11 de novembro de 2025, com início às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na Sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S.A. - NUCLEP, situada na Av. das Américas, 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

PRESENÇA:

Participaram da reunião os membros do Comitê de Auditoria da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, tendo todos sido comunicados e convocados previamente.

2. MESA:

Presidente: Luciano Campos Frade
Membro: Luís Odair Azevedo Gomes Raymundo
Membro: Francisco Clerton Ramos Barreto
Secretária: Nathalia Horta

3. ABERTURA:

A reunião foi iniciada com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

4. ORDEM DO DIA:

- I** - Avaliação das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas – 3º Trimestre de 2025;
- II** - Reunião com a Auditoria Independente; e
- III** - Supervisão de Plano de Metas – BAS-NUCLEP.

5. DELIBERAÇÕES:

I – Em cumprimento à Ordem do Dia, o Comitê de Auditoria da NUCLEP (COAUD) reuniu-se com a Gerente Financeira e de Contabilidade, Sra. Rosângela Paes, que disponibilizou, para análise, as Demonstrações Financeiras, com as Notas Explicativas, referentes ao 3º trimestre de 2025. A análise foi realizada com a presença e participação da Sra. Fábia Marques Braga, CEO da Metrópole Soluções

Governamentais, empresa contratada para realizar a Auditoria Independente da NUCLEP. Após a revisão dos documentos apresentados e esclarecidos os questionamentos feitos, o **COAUD SOLICITOU** a adoção das seguintes providências: (i) Item 2 (Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras): antecipando a preparação das Notas Explicativas do 4º trimestre de 2025, incluir um texto explicando a dependência da NUCLEP em relação ao Tesouro Nacional; (ii) Item 5 (Contas a Receber): letra “b”, “Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)”, que a Gerência Financeira e de Contabilidade apresente ao Comitê, oportunamente, a atualização dos dados dessa rubrica, considerando que a Consultoria Jurídica da NUCLEP está elaborando uma análise sobre o tema; (iii) Item 8 (Outros Créditos): incluir texto explicativo para o incremento do valor da conta no período, à semelhança do lançamento feito no Item 15 (Fornecedores); (iv) Item 12 (Imobilizado): incluir esclarecimento sobre as obras em andamento e a previsão para sua incorporação às instalações; e (v) considerando a informação recebida da Gerência de que ainda não foram concluídos alguns levantamentos, necessários para o atendimento de algumas demandas apresentadas pelo COAUD, as observações emanadas por ocasião da 177ª Reunião do Comitê, relativas aos Itens 16 (Obrigações Trabalhistas e Sociais); 22.1 (Processos Provisionados); 26 (Despesas Administrativas e Comerciais); e 31 (Contrato de Arrendamento) ficam revalidadas para atendimento nas Notas Explicativas do 4º trimestre de 2025. Concluída a apresentação, o Comitê agradeceu a participação da Auditora Externa e da Gerente Financeira e de Contabilidade.

II – Dando prosseguimento ao cumprimento da Ordem do Dia, o COAUD reuniu-se com a Sra. Karen Oliveira, Assistente de Plano de Saúde, órgão da estrutura da Gerência Geral de Segurança do Trabalho, Saúde e Meio Ambiente da Companhia. A Assistente apresentou o Plano de Metas BAS – NUCLEP para 2026, que tem a finalidade de consolidar o modelo de autogestão assistencial por RH e Reembolso, propondo metas voltadas, segundo suas informações, para a redução de custos assistenciais, melhoria do controle de reembolso, ampliação da rede credenciada e fortalecimento da gestão interna. O referido Plano destacou os seguintes tópicos: (i) Modelos de Operação; (ii) Diagnóstico Atual; (iii) Eixos Estratégicos e Metas; e (iv) Indicadores-Chave (KPIs). Durante a apresentação, o Comitê fez alguns questionamentos, em especial quanto às relatadas dificuldades nos aspectos operacionais e econômico-financeiros, solicitando esclarecimento sobre as ações em andamento, ou planejadas, para mitigar os riscos e inconsistências identificadas. Foi informado pela Assistente que é esperado que o emprego do recém-contratado sistema “OperaSS”, ora em fase de implementação, opere significativas melhorias nos resultados da gestão, eliminando muito do trabalho manual que, atualmente, dificulta a adoção de medidas preditivas de controle. Concluída a exposição, o **COAUD SUGERIU** que, na seção “Diagnóstico Atual” do Plano apresentado, abaixo de cada análise feita dos diversos aspectos abordados, seja inserido um texto resumo, contendo a respectiva proposta de solução do problema apontado. Por fim, o **COAUD MANIFESTOU-SE favoravelmente** aos termos apresentados no Plano de Metas BAS-NUCLEP para 2026, após concluir não ter identificado, nas metas propostas, qualquer aspecto que comprometa a governança e as boas práticas de gestão para o setor, **propondo**, assim, o encaminhamento do documento à apreciação do Conselho de Administração da NUCLEP, a quem caberá, nos termos do artigo 7º da Resolução CGPAR/ME nº 36/2022, proceder o acompanhamento da execução do Plano de Metas implementado.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi, pelos presentes, assinada.

Luciano Campos Frade
Presidente

Luís Odair A. G. Raymundo
Membro

Francisco C. R. Barreto
Membro

Nathalia Horta
Líder de Equipe de Desenvolvimento de Governança
Secretária da Reunião

Esta é a última página da Ata da 178ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NUCLEP